



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

UFV  
Nº 2389/18  
1651 / 7

## TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 153/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, por seu Reitor, Professor Demetrius David da Silva, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, a empresa **MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, sediada à Av. do Contorno, nº 2090, sala 501, Bairro Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP 30.110-012, inscrita no CNPJ nº 07.403.266/0001-24, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 002389/2018**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem aditar o **Contrato nº 153/2018**, celebrado em 18 de outubro de 2018, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de execução e reajuste do valor contratual ao Contrato nº 153/2018, conforme autorização do Reitor à fl. 1643 do Processo nº **002389/2018**.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 01 de novembro de 2019, com termo final em 01 de novembro de 2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$116.587,76 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Atribui-se a este Termo Aditivo o valor de R\$1.399.053,13 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cinquenta e três reais e treze centavos).

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº **2019NE800217**, com Natureza de Despesa nº 339040, à conta do Programa de Trabalho nº 108600; Fonte nº 8100000000.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 29 de outubro de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
DEMETRIUS DAVID DA SILVA  
REITOR

Rejane Nascentes  
Reitora em Exercício

23 OUT. 2019

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO  
BELO HORIZONTE - MG

MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.  
CONTRATADA

Rivaldo José de Castro

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2)

Nome: Sírcenes M. Monteiro

CPF: 886.703.926-15

C:\Jurídica\Termo Aditivo Contato\2019\TA02 UFV x RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS (Proc.000703-2017)

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG  
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3128-3500  
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
(CUL63899) RIVALDO JOSE DE CASTRO  
Belo Horizonte, 23/10/2019 11:22:38 27764  
Em Testo, \_\_\_\_\_ da verdade.

Lucas Daniel de Souza Oliveira  
KRLAS  
EMPL.:R\$5,30 TFIJ:R\$1,65 ISS:R\$0,25 Total:R\$7,20

